

Imperio Soluções Administrativas e Públicas LTDA, inscrita no CNPJ nº **23.106.657/0001-33**, vencedora do item 3, perfazendo o valor total de **R\$ 22.500,0000** (vinte e dois mil e quinhentos reais)

Abade Franco Materiais e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº **26.252.913/0001-99**, vencedora dos itens 01 e 04, perfazendo o valor total de **R\$ 19.463,0700** (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sete centavos)

Xpart Comercio Eireli, inscrita no CNPJ nº **24.474.823/0001-17**, vencedora do item 02, perfazendo o valor total de **R\$ 1.153,0000** (um mil, cento e cinquenta e três reais)

O Valor Total do Pregão Eletrônico 068/2022 foi de **R\$ 102.616,0700** (cento e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e sete centavos)

ANGRA DOS REIS, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022022271, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação serviços de engenharia para construção de cobertura e de quadra poliesportiva na E.M Benedito dos Santos Barbosa – Rua Manoel de Souza Lima – Monsuaba – Angra dos Reis, RJ, 23916-075, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **39.164.546/0001-13**, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 1.088.895,17** (um milhão, oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos).

ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2022.

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATA DA 406ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22/08/2022 C. A. E – COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL PARA DEFESA PRÉVIA

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/PM-00092/2022	CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS
PMAR/PM-0010/2022	CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000477/2022	ZILDA HELENA DE OLIVEIRA PONCEN

ERRATA

Na publicação do **Decreto nº 12.620, de 13 de junho de 2022**, efetuada no Boletim Oficial do Município que circulou no dia 23/06/2022, Edição 1518, Páginas 09 e 10, no que diz respeito ao texto do Parágrafo único, conforme demonstrativo:

Onde se lê:

“Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Excesso de Arrecadação: TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO – Fonte: 12140001 – R\$ 3.550.603,20 (três milhões quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e três reais e vinte centavos), na forma seguinte:”

Leia-se:

“Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Excesso de Arrecadação: TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO – Fonte: 12140000 – R\$ 3.550.603,20 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e três reais e vinte centavos), na forma seguinte:”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO